

**Convite à apresentação de propostas para a execução do programa Erasmus Mundus 2009-2013  
em 2011 (04/02/2011)**

**O objectivo global do programa Erasmus Mundus consiste em promover o ensino superior, ajudar a melhorar e reforçar as perspectivas dos estudantes em termos de carreira, bem como promover a compreensão intercultural, através da cooperação com países terceiros, em conformidade com os objectivos da política externa da UE, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável de países terceiros no domínio do ensino superior.**

**O prazo-limite para a apresentação de propostas é 29/04/2011.**

O programa tem por objectivos específicos:

- fomentar uma cooperação estruturada entre instituições de ensino superior e favorecer uma oferta de elevada qualidade em matéria de ensino superior, com um valor acrescentado marcadamente europeu e uma capacidade atractiva tanto na União como além-fronteiras, com o objectivo de criar pólos de excelência,
- contribuir para o enriquecimento mútuo das sociedades e desenvolver as qualificações de homens e mulheres para que disponham de competências adaptadas, nomeadamente ao mercado de trabalho, e possuam abertura de espírito e experiência internacional, promovendo, por um lado, a mobilidade dos melhores estudantes e académicos de países terceiros para que estes obtenham qualificações e/ou experiência na União Europeia e, por outro lado, a mobilidade dos melhores estudantes e académicos europeus para países terceiros,
- contribuir para o desenvolvimento dos recursos humanos e para a capacidade de cooperação internacional das instituições de ensino superior em países terceiros, através do aumento dos fluxos de mobilidade entre a União Europeia e esses países,
- melhorar a acessibilidade e reforçar o perfil e a visibilidade do ensino superior europeu no mundo, bem como a sua atractividade para os nacionais de países terceiros e para os cidadãos europeus.

**O Guia do Programa Erasmus Mundus e os formulários de candidatura para todas as acções encontram-se disponíveis no seguinte endereço:**  
[http://eacea.ec.europa.eu/erasmus\\_mundus/funding/higher\\_education\\_institutions\\_en.php](http://eacea.ec.europa.eu/erasmus_mundus/funding/higher_education_institutions_en.php)

**Os parceiros Moçambicanos podem participar à Acção 2 Parcerias do Erasmus Mundus, Vertente 1, que abrange países beneficiários do Fundo Europeu de Desenvolvimento.**

Esta acção visa reforçar a cooperação estruturada entre instituições de ensino superior europeias e de países terceiros, através da promoção da mobilidade de estudantes (não licenciados e de mestrado) de todos os níveis de estudos, de doutorandos, investigadores, pessoal académico e administrativo (nem todas as regiões e grupos podem incluir todos os tipos de fluxos de mobilidade).

O orçamento disponível para esta acção-VERTENTE 1 é de 89,3 milhões de EUR e visa a mobilidade de 3 125 indivíduos.

As **condições aplicáveis** aos participantes elegíveis e à composição das parcerias são especificadas no Guia do Programa, nas secções 6.1.2.a (EMA2-VERTENTE 1) e nas «Orientações para o Convite à Apresentação de Propostas 41/10», na secção 5.3.1. (EMA2-VERTENTE 1).

As **actividades elegíveis** estão especificadas no «Guia do Programa Erasmus Mundus 2009-2013», nas secções 6.1.2.b (EMA2-VERTENTE 1) e nas «Orientações para o Convite à Apresentação de Propostas 41/10», na secção 5.3.1. (EMA2-VERTENTE 1).

- [O texto do convite à apresentação de propostas em Português está disponível através deste link](#) 
- [ectificação](#)   


**O prazo para apresentação de candidaturas para a Acção 2 do Erasmus Mundus — Parcerias é 29 de Abril de 2011 (faz fé o carimbo postal).**